

COMUNICADO DICAR-33, DE 02-05-2023

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 31-05-2023 para os débitos de Taxas. A Diretora de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, considerando o disposto no artigo 13, inciso II, da Lei 15.266, de 26/12/2013, divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora, aplicáveis às Taxas, anexa a este comunicado.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA - TAXAS - APLICÁVEIS ATÉ 31/05/2023, ANEXA AO COMUNICADO DICAR-33/23

Table with columns for month (MÉDIA DO VENCIMENTO) and years from 2014 to 2023, showing interest rates for various months from January to December.

OBS.: Quando o vencimento do débito ocorrer no último dia útil do mês, aplicar o coeficiente correspondente ao mês do vencimento, deduzindo-se 0,1000.

ESTA TABELA NÃO SE APLICA AO ICMS, IPVA e ITCMD. Os valores das taxas de juros, utilizados para a elaboração desta tabela prática, são os abaixo indicados:

Table with columns for month (MÉDIA DO VENCIMENTO) and years from 2014 to 2022, showing interest rates for various months from January to December.

COMUNICADO DICAR-34, DE 02-05-2023

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 31-05-2023 para os débitos de Multas Infracionais de Taxas. A Diretora de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, considerando o disposto no artigo 13, inciso II, da Lei 15.266, de 26/12/2013, divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora, aplicáveis às Multas Infracionais de Taxas, anexa a este comunicado.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA SOBRE A MULTA INFRACIONAL - TAXAS - APLICÁVEIS ATÉ 31/05/2023, ANEXA AO COMUNICADO DICAR-34/23

Table with columns for month (MÉDIA DO VENCIMENTO) and years from 2014 to 2023, showing interest rates for various months from January to December.

OBS.: Quando o vencimento do débito ocorrer no último dia útil do mês, aplicar o coeficiente correspondente ao mês do vencimento, deduzindo-se 0,1000.

ESTA TABELA NÃO SE APLICA AO ICMS, IPVA e ITCMD. Os valores das taxas de juros, utilizados para a elaboração desta tabela prática, são os abaixo indicados:

Table with columns for month (MÉDIA DO VENCIMENTO) and years from 2014 to 2022, showing interest rates for various months from January to December.

COMUNICADO DICAR-35, DE 02-05-2023

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 31-05-2023 para os débitos de ICMS. A Diretora de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.175, de 30/12/98, o artigo 96, § 1º da Lei nº 6.374/89, com a redação dada pela lei nº 16.497/17, de 18/07/17, divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis aos débitos de ICMS, anexa a este Comunicado.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA - ICMS - APLICÁVEIS ATÉ 31/05/2023, ANEXA AO COMUNICADO DICAR-35/23

Fatores para vencimentos anteriores a 22/12/2009:

Table with columns for month (MÉDIA DO VENCIMENTO) and years from 1998 to 2009, showing interest rates for various months from January to December.

Fatores para vencimentos de 22/12/2009 até 31/10/2017:

Large table with columns for month (MÉDIA DO VENCIMENTO) and years from 2010 to 2017, showing interest rates for various months from January to December.

Fatores para vencimentos a partir do mês de novembro/2017:

Table with columns for month (ANO / MÊS DO VENCIMENTO) and years from 2017 to 2020, showing interest rates for various months from January to December.

Table with columns for year (ANO) and interest rate values for years 2021, 2022, and 2023.

OBS.: Para débitos vencidos a partir de 01/01/99, aplicar o coeficiente de juros correspondente ao mês de vencimento do débito. Para débitos vencidos a partir de jan/99 até nov/09 e a partir de nov/17, quando o vencimento do débito ocorrer no último dia útil do mês, aplicar o coeficiente correspondente ao mês do vencimento, deduzindo-se 0,1000.